

RESOLUÇÃO Nº 1/REIT - CONSUP/IFRO, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – Exercício 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CONSUP/IFRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 9º do Estatuto do IFRO, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.015596/2022-17, bem como a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 39ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 22/12/2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – Exercício 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 04/02/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1817584** e o código CRC **729B79C2**.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1/REIT - CONSUP/IFRO, DE 3 DE JANEIRO DE 2023
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) – EXERCÍCIO 2023 DO IFRO – LINK: 1782199